

LEI MUNICIPAL Nº 3795
PROJETO DE LEI Nº 4054

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011”.

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, I, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, até o montante de R\$ **157.000,00** (Cento e cinquenta e sete mil reais), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Orgão	Dotação	Valores (R\$)
428	020801	10 301 1001 2114 339036	R\$ 5.000,00
432	020801	10 301 1001 2114 339094	R\$ 15.000,00
448	020801	10 302 1001 2122 319034	R\$ 15.000,00
458	020801	10 302 1001 2122 339094	R\$ 30.000,00
464	020801	10 303 1001 2112 339032	R\$ 50.000,00
482	020802	10 305 1001 2130 319016	R\$ 20.000,00
486	020802	10 305 1001 2130 339039	R\$ 20.000,00
496	020802	10 305 1001 2229 339030	R\$ 2.000,00
	Total geral		R\$ 157.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais ou totais, das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Orgão	Dotação	Valores (R\$)
442	020801	10 302 1001 1077 449052	R\$ 157.000,00
	Total geral		R\$ 157.000,00

Art. 3º - Fica autorizado a alteração e adequação do PPA e da LDO ao orçamento.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 02 de setembro de 2011.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal